



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

QUESTIONAMENTO

Quatá/SP, 06 de maio de 2024.

À: EMPRESA CONSTRUTORA TUCANOS

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024

QUESTIONAMENTO: No edital não localizamos em nenhum item, a apresentação de CRC para participar das mesmas, no entanto no anexo "Termo de Referência" no item 4 – Condições de habilitação, de ambas as licitações, estão solicitando a apresentação do referido documento. Devemos desconsiderar essa informação, para ambos os processos?

ANÁLISE: Ao analisarmos o "ITEM 4" do Termo de referência enviado pelo departamento técnico, verificou-se que o mesmo encontra-se em desacordo com o edital de licitação e ainda traz sua fundamentação na Lei nº 14.123/21, onde o correto é Lei nº 14.133/21.

RESPOSTA: Os licitantes **devem desconsiderar** a exigência constante no primeiro parágrafo do Termo de Referência, ou seja, "apresentar no **ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** emitido pelo Setor de Compras e Licitações".

Atenciosamente.

GUSTAVO PILIZARI
Diretor de Licitações